

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SMH**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA SMH Nº 004/2022**

Com esteio no artigo 6º do Decreto nº 48.351, de primeiro de janeiro de 2021, a Secretaria Municipal de Habitação – SMH comunica aos Municípios da Cidade do Rio de Janeiro, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas e demais interessados que promoverá **Consulta Pública** com a finalidade de viabilizar manifestação de quaisquer interessados a formularem críticas, sugestões e pleitear esclarecimentos, para a realização do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob regime de empreitada por Preço Unitário, para a Execução de Serviços de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária em 55 (cinquenta e cinco) comunidades urbanizadas ou em processo de urbanização incluídas nos lotes 1, 2 e 3 constituídos das áreas discriminadas no item 3 do Termo de Referência/Projeto Básico, a cargo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A política habitacional do Município do Rio de Janeiro se estrutura na compreensão da moradia como um direito básico do cidadão, o que implica diretamente na necessidade de integração da moradia à estrutura urbana, garantindo ao maior número de pessoas possível o acesso à cidade e seus serviços de maneira igualitária. Para tanto, faz-se necessário a implantação de urbanização (infraestrutura, equipamentos e serviços públicos) nas áreas de ocupação informal, que necessitam de atuação do poder público para atender as altas demandas existentes, a fim de sanar suas precariedades. O histórico de atuação, ainda que com consequentes avanços positivos nessas áreas, ainda posiciona a SMH diante de um enorme desafio urbano, que recentemente se agravou por crises de distintas naturezas. Em função da pandemia de COVID-19 a situação de uma grande parcela da população atendida pela SMH tornou-se mais crítica, levando-se em conta as desigualdades espaciais e sociais ainda presentes na sociedade. Novos cenários de risco impostos pela pandemia às condições de vida e saúde dos grupos mais pobres se sobrepõem a cenários pré-existentes, ampliando sua vulnerabilidade social ao combinar crises econômicas, políticas e sanitárias. Nesse sentido, torna-se cada vez mais relevante a atuação da SMH na mitigação dessas vulnerabilidades, preparando-se e capacitando-se para atender essa população quando as demandas se apresentarem. Uma outra vertente de atuação são as ações judiciais nas quais a Prefeitura está arrolada como responsável pelo atendimento. De uma maneira geral são causas em que se solicita urbanização de áreas com execução de infraestrutura urbana, remoção de famílias em áreas de risco ou melhoria de acesso à população.

Essas ações judiciais têm que ser atendidas num prazo determinado, necessitando então a SMH de instrumentos para atendimento ágil dessas demandas inesperadas. A justificativa para a presente contratação, portanto, é a complementação dos

recursos humanos e operacionais da Secretaria Municipal de Habitação objetivando atender às demandas de projetos de urbanização integrada, obras e trabalho social em áreas de vulnerabilidade social e ambiental, visando garantir moradia digna aos moradores. A Secretaria Municipal de Habitação não dispõe em seu quadro funcional a quantidade de profissionais da área de arquitetura/engenharia/social suficientes que possam atender a demanda municipal para desenvolver os estudos, projetos e acompanhamento das obras necessários, nem tampouco pessoal suficiente para desenvolvimento de trabalho social. Baseados nesses fatores é que se justifica a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviço social para elaboração dos serviços constantes desse Termo de Referência, com comprovadas qualificações nas atividades pretendidas, composta por equipes multidisciplinares capacitadas e especializadas para o serviço a ser contratado.

**LOCALIZAÇÃO E ÁREA DAS INTERVENÇÕES:** Os serviços constantes do Termo de Referência:

- **LOTE 01** – Ana Gonzaga/Pq. Proletário/Vila Esperança – INRL 261, Bairro Corcundinha, Bairro Elisa Maria - INRL 26, Bairro São Jerônimo – INRL 25, Centro Social União de Costa Barros (Pavuna), Condomínio Planalto – INRL 214, Inhoaíba, Monterrey II, Monterrey III, Loteamento Gomes, Largo do Corrêa, Loteamento Areal – INRL 73, Novo Horizonte (Conjunto Cesar Maia), Santa Maura e Vila Rio Grande – INRL 178-B. **ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA DO LOTE – R\$10.289.952,29.**

- **LOTE 02** – Caminho Feliz, Colônia Juliano Moreira (setor 1), Condomínio Caracará – INRL 55A, Condomínio Pedregoso 784 – INRL 37A, Estrada do Magarça 3896 (Res. Santa Clara) – INRL 29A, Estrada do Monteiro – INRL 16A, Magarça 1715 – INRL 21A, Moça Bonita, Morada Beija-Flor – INRL 108A, Morro da Mangueira, Morro dos Telégrafos, Quitite, Estrada do, Rua Araticum, Rua Araticum 832, Vila Benjamin Constant, Vilar Carioca – Qd. 09, Lt. G – INRL 43. **ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA DO LOTE - R\$ 10.361.303,97.**

- **LOTE 03** – Afonso de Carvalho – INRL 102A, Afonso de Carvalho – INRL 172A, Baraúna – INRL 204, Cancela Preta 2200, Colônia de Pescadores Z-10, Comunidade dos Teixeiras, João Ribeiro 805/845, Loteamento Premier, Meringuava 701, Morro do Fubá, Fazenda da Bica, Pica-Pau (Estrada do Catonho I), Pousada dos Cavalheiros, Reassentamento Alberto Haras (Jacarezinho), Reverência, Rio Piraquê, Rua Dois de Fevereiro, Rua Graziela n.º 3000, Rua Professor Paulo Roberto – INRL 198, Rua Projetada Beira Rio (Estr. da Posse), Rua São Domingos Sávio, Vila Mario Barbedo, Village das Parreiras – INRL 39B. - **ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA DO LOTE - R\$ 13.289.952,87**

**PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:** 540(quinhetos e quarenta) dias corridos.

**VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 33.941.209,13** (trinta e três milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e nove reais e treze centavos). O orçamento estimado tem por base a Tabela de Preços do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia – SCO-RIO referente ao mês de 03/2022, nos termos do Decreto Municipal nº 15.307/96.

O recebimento de sugestões e questionamentos que corresponde ao prazo de 5(cinco) dias, contados desta publicação no Diário Oficial do Município e divulgação no sítio eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, e no sítio eletrônico: <https://habitacao.prefeitura.rio> para o recebimento de sugestões e questionamentos que deverão ser enviados para o e-mail: [contratosmh@gmail.com](mailto:contratosmh@gmail.com). As críticas e sugestões enviadas deverão, obrigatoriamente, estar devidamente identificadas, com indicação das cláusulas, itens e subitens do edital a que se referirem, acompanhadas da argumentação que a justifique sobre as quais o Órgão licitante fará a respectiva análise, em consonância com o artigo 9º do Decreto nº 48.351/2021. A Minuta do Edital de Licitação e o Termo de Referência/Projeto Básico, bem como o Aviso desta Consulta Pública poderá ser retirada no sítio eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> na seção “OUTROS CERTAMES E AVISOS” e no sítio eletrônico: <https://habitacao.prefeitura.rio>, na seção “NOTÍCIAS”.